

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA

Folha: _____
Ass: _____

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 51/2022

## EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 81/2022 - REGISTRO DE PREÇOS

## Processo de Compra Nº. 168/2022

O MUNICIPIO DE CUNHA, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de Direito Público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 45.704.053/0001-21, estabelecido na Praça Coronel Joao Olimpio, 91, Centro, na cidade de Cunha, Estado de São Paulo, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Senhor JOSÉ ÉDER GALDINO DA COSTA, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 074.951.198-29, doravante designado PREFEITURA, e as empresas abaixo relacionadas, representadas na forma de seus estatutos social, em ordem de preferência por classificação, doravante denominadas DETENTORA, resolve firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis 8.666/1993 e 10.520/2002, do Decreto Municipal nº 11, de 01/03/2014, bem como do Edital de Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

Código	Nome da Empresa	Itens
7790	<b>SAMPAIO MATERIAIS DE CONSTRUCAO CAMPOS NOVOS LTDA</b> Endereço: R FRANCISCO MANOEL GOMES, 150, ***** , CAMPOS DE CUNHA - CNPJ: 04495501000147  Telefone: 125791112 - Email:	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, DESTINADO AO DISTRITO DE CAMPOS NOVOS DE CUNHA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA.**

## Fornecedor: 7790 - SAMPAIO MATERIAIS DE CONSTRUCAO CAMPOS NOVOS LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	AREIA GROSSA DE RIO, LIVRE DE IMPUREZAS. AREIA GROSSA; COMPOSTO DE AREIA NATURAL; 1,2MM (30 A 70%), 0,15MM (90 A 100%); COM MÓDULO DE FINURA 1,99; COM LIMITE DE % DE TORRÕES DE ARGILA 1,5%; COM LIMITE DE MATERIAL CARBONÁTICO 0,5% (CONCRETO APAR.) E 1% (DEMAIS CONCRETOS); COM LIMITE DE MATERIAL PULVERULENTO SUPERFICIAL DE 3% E DEMAIS CONCRETOS DE 5%; DE GRÃOS MINERAIS, DUROS, COMPACTOS, LIMPOS E DURÁVEIS; NOME DO PRODUTOR, PROVENIÊNCIA DO MATERIAL, GRANU-; CONFORME NBR 7211, 7217, 7218, 7219, 7389, ETC.	M³		200,000	85,0000	17.000,00
2	AREIA MÉDIA DE RIO, LIVRE DE IMPUREZAS. AREIA; MÉDIA; COM LIMITE DE PORCENTAGEM DE MAT. NOCIVO IGUAL A 1,5%; C/LIMITE DE PORCENTAGEM DE MAT. CARBONOSOS IGUAL A 1%; C/LIMITE DE % DE MAT. PULVERULENTOS IGUAL A 5%. A AREIA SERÁ FORNECIDA C/NOME DO PRODUTOR, VOL. AP., ÁGUA DOCE.	M³		200,000	85,0000	17.000,00
3	AREIA FINA DE RIO, LIVRE DE IMPUREZAS, TAIS COMO PEDRAS, TOCOS, FOLHAS, OU QUAISQUER OUTROS TIPOS DE IMPUREZAS QUE COMPROMETAM A QUALIDADE.	M³		150,000	85,0000	12.750,00
4	BRITA GRADUADA, LIVRE DE IMPUREZAS, TAIS COMO TOCOS, FOLHAS, OU QUAISQUER OUTROS TIPOS DE IMPUREZAS QUE COMPROMETAM A QUALIDADE.	M³		200,000	138,0000	27.600,00
5	PÓ DE PEDRA, LIVRE DE IMPUREZAS, TAIS COMO PEDRAS, TOCOS, FOLHAS, OU QUAISQUER OUTROS TIPOS DE IMPUREZAS QUE COMPROMETAM A QUALIDADE	M³		200,000	138,0000	27.600,00
6	RACHAO: PEDRA DE MÃO OU PEDRA RACHÃO	M³		150,000	138,0000	20.700,00
7	PEDRA BRITA Nº 01, LIVRE DE IMPUREZAS	M³		200,000	135,0000	27.000,00
8	PEDRA BRITA Nº 02, LIVRE DE IMPUREZAS, TAIS COMO TOCOS, FOLHAS, OU QUAISQUER OUTROS TIPOS DE IMPUREZAS QUE COMPROMETAM A QUALIDADE. PEDRA BRITADA; TIPO AGREGADO GRAU DO, BRITA Nº 02, MEDINDO 32MM A 25MM; FORMATO PONTIAGUDO; GRANULOMETRIA QUE PASSA 100% NA PENEIRA 31,75MM (PENEIRA 1.1/4") E FICA RETIDA NA PENEIRA 19MM (3/4"); UTILIZAÇÃO DAS PENEIRAS SÉRIE NORMAL E SÉRIE INTERMEDIÁRIA; PARA APLICAÇÃO EM CONCRETO; CONFORME NORMAS ABNT NBR 7211 E NBR NM 248;	M³		150,000	135,0000	20.250,00
9	PEDRA BRITA Nº. 03, LIVRE DE IMPUREZAS, TAIS COMO PEDRAS, TOCOS, FOLHAS, OU QUAISQUER OUTROS TIPOS DE IMPUREZAS QUE COMPROMETAM A QUALIDADE.	M³		150,000	138,0000	20.700,00
10	PEDRISCO, LIVRE DE IMPUREZAS, TAIS COMO PEDRAS, TOCOS, FOLHAS, OU QUAISQUER OUTROS TIPOS DE IMPUREZAS QUE COMPROMETAM A QUALIDADE.	M³		200,000	138,0000	27.600,00
11	BARRA DE FERRO DIÂMETRO DE 5/8" (15.87 MM). BARRA MACIÇA DE METAIS FERROSOS, DE AÇO NO FORMATO REDONDO, DO TIPO VERGALHÃO 12 METROS	BR		100,000	225,0000	22.500,00

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA

Folha:	_____
Ass:	_____

## Fornecedor: 7790 - SAMPAIO MATERIAIS DE CONSTRUCAO CAMPOS NOVOS LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
12	BARRA DE FERRO 5/16": BARRA MACIÇA DE METAIS FERROSOS, DE AÇO NO FORMATO REDONDO, DO TIPO VERGALHÃO, COM COMPRIMENTO DE 12 METROS, MEDINDO 5/16 COM ACABAMENTO NERVURADO PARA UTILIZAÇÃO EM CONSTRUÇÃO	BR		100,000	47,5000	4.750,00
13	BARRA DE FERRO 3/8": BARRA MACIÇA METAIS FERROSOS; DE AÇO; NO FORMATO REDONDO; DO TIPO VERGALHÃO; COM COMPRIMENTO DE 12 METROS; MEDINDO 3/8"; DEVENDO SER ENTREGUE COM ACABAMENTO NERVURADO; PARA SER UTILIZADA EM CONSTRUÇÃO.	BR		100,000	58,9000	5.890,00
14	BARRA DE FERRO 3/16": BARRA MACIÇA METAIS FERROSOS; DE AÇO; NO FORMATO REDONDO; DO TIPO VERGALHÃO; COM COMPRIMENTO DE 12 METROS; MEDINDO 3/16 POLEGADAS; DEVENDO SER ENTREGUE COM ACABAMENTO NERVURADO; PARA SER UTILIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL.	BR		100,000	17,8000	1.780,00
15	BARRA DE FERRO 1/2": BARRA MACIÇA METAIS FERROSOS; DE AÇO; NO FORMATO REDONDO; DO TIPO VERGALHÃO; COM COMPRIMENTO DE 12 METROS; MEDINDO 1/2 POLEGADA; DEVENDO SER ENTREGUE COM ACABAMENTO NERVURADO; PARA SER UTILIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL.	BR		50,000	108,0000	5.400,00
16	BARRA DE FERRO 1/4": BARRA MACIÇA METAIS FERROSOS; DE AÇO; NO FORMATO REDONDO; DO TIPO VERGALHÃO; COM COMPRIMENTO DE 12 METROS; MEDINDO 1/4 POLEGADA; DEVENDO SER ENTREGUE COM ACABAMENTO NERVURADO; PARA SER UTILIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL.	BR		50,000	28,9000	1.445,00
17	CAL PARA MASSA, COMPOSTO POR HIDRÓXICO DE CÁLCIO E HIDRÓXICO DE MAGNÉSIO, BAIXO TEOR DE SEDIMENTAÇÃO, EXCELENTE QUALIDADE E ALTA PRATICIDADE. APRESENTAR O SELO DE QUALIDADE DA ABPC - SACO COM 20 KG.	SC		200,000	14,5000	2.900,00
18	CIMENTO CP-II Z-32 - SACA DE 50KG	SC		500,000	34,9000	17.450,00
19	CIMENTO CP-III E-40 SACA DE 50 QUILOS	SC		500,000	34,9000	17.450,00
20	ARGAMASSA AC-1 SACA DE 20 QUILOS	SC		300,000	14,5000	4.350,00
21	TIJOLO CERÂMICO DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM 6 FUROS DIMENSÕES 9X14X24CM	UNI		15.000,000	1,2300	18.450,00
22	TIJOLO CERÂMICO DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM 9 FUROS DIMENSÕES 14X19X29CM	UNI		10.000,000	2,0500	20.500,00
23	TELHA FIBROCIMENTO 2,44 X 0,50 X 4MM	UNI		300,000	23,8000	7.140,00
24	TELA PARA ALAMBRADO: TELA DE ALAMBRADO FIO Nº 12 2,5 POLEGADAS.	M2		400,000	32,9000	13.160,00
25	PISO: PLACAS CERAMICAS ESMALTADAS; 43 X 43 CM; ABSORÇÃO DE ÁGUA 6 A 10% ; PEI 5; NÍVEL DE RSSITENCIA QUIMICA GHB; LIMPABILIDADE CLASSE 3;CARGA DE RUPTURA MÍNIMA 500 N ; BRANCA COM PIGMENTOS PRETOS; DE PRIMEIRA QUALIDADE;CONFORME NBR13817 E NBR1381; ANTIDERRAPANTE,INDICADA PARA USOINTERNOEMPISO	M2		400,000	34,5000	13.800,00
26	DOBRADIÇA PARA PORTA: DOBRADIÇA PARA PORTA DE MADEIRA/ ALUMINIO EM 3,5X 03"EM AÇO CROMADOPRATA COM PARAFUSOS ( CARTELA COM 3 UNIDADES)	CAR		200,000	14,5000	2.900,00
27	FECHADURA 40 MM EXTERNA 02 CHAVES, PARA PORTA DE MADEIRA , AÇOE ALUMINIO COMESPESURA DE 30MM E 40M; BROCA 40MM;ALTURA DA CAIXA 122,5 MM X 62,7MM;CAIXA DA FECHADURA EMAÇOZINCADOBINDADO;GUARNIÇÃO ROSETA REDONDA EM INOX/LATÃO;CONTRA TESTA EM AÇO INOX.	CJ		40,000	59,9000	2.396,00
28	FOLHA DE PORTA LISA PADRÃO IMBUIA P/ VERNIZ 0,72MX2,10M SEMI- OCA ENCABEÇADA.	PÇ		25,000	154,0000	3.850,00
29	FOLHA DE PORTA LISA PADRÃO IMBUIA P/ VERNIZ 0,82MX2,10M SEMI- OCA ENCABEÇADA.	PÇ		25,000	154,0000	3.850,00
30	FOLHA DE PORTA LISA PADRÃO IMBUIA P/ VERNIZ 0,92MX2,10M SEMI- OCA ENCABEÇADA.	PÇ		25,000	169,0000	4.225,00
31	FORRO: EM PVC FORRO EM PVC;ENCAIXE MACHOE FÊMEA DIMENSÃO;DIMENSÃO(6,00MTX0,20MT)COR BRANCA;CONFORME NORMA NBR/ABNT VIGENTE	M2		300,000	28,5000	8.550,00
32	PORTA EM ALUMINIO PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO COMPLETA, GIRO DA PORTA LADO DIREITO, PALHETA SEM VENTILAÇÃO 2,10 X 0,80 MT	UNI		10,000	595,0000	5.950,00
33	PORTA EM ALUMINIO PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO COMPLETA, GIRO DA PORTA LADO DIREITO, PALHETA SEM VENTILAÇÃO 2,10 X 0,90 MT	UNI		10,000	635,0000	6.350,00
34	PORTA EM ALUMINIO PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO COMPLETA, GIRO DA PORTA LADO ESQUERDO, PALHETA SEM VENTILAÇÃO 2,10 X 0,80 MT	UNI		10,000	595,0000	5.950,00
35	PORTA EM ALUMINIO PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO COMPLETA, GIRO DA PORTA LADO ESQUERDO, PALHETA SEM VENTILAÇÃO 2,10 X 0,90 MT	UNI		10,000	635,0000	6.350,00
36	JANELA DE CORRER 1,00 X 1,20 JANELA DE CORRER EM ALUMINIO 04 FOLHAS COM GRADE; VIDRO LISO.	UNI		10,000	425,0000	4.250,00
37	JANELA DE CORRER EM ALUMINIO 04 FOLHAS COM GRADE; VIDRO LISO. DIMENSÕES 1,20MT X 1,50MT	UNI		10,000	485,0000	4.850,00
38	CALHA DE PVC; TIPO PARA TELHADO COM BEIRAL; FORMATO SEMI-CIRCULAR; ESPESSURA DE 03 MM; 03 METROS DE COMPRIMENTO.	PÇ		80,000	145,0000	11.600,00

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA

Folha: _____
Ass: _____

## Fornecedor: 7790 - SAMPAIO MATERIAIS DE CONSTRUCAO CAMPOS NOVOS LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
39	ÁGUA RAZ (5 LITROS):A BASE DE HIDROCARBONETOS DE PETRÓLEO E SOLVENTES ORGÂNICOS, ISENTO DE BENZENO CONFORME A NBR 11.702 DE 1992	GL		40,000	105,0000	4.200,00
40	ÁGUA RAZ 900 ML: A BASE DE HIDROCARBONETOS DE PETRÓLEO E SOLVENTES ORGÂNICOS, ISENTO DE BENZENO CONFORME A NBR 11.702 DE 1992	LTA		30,000	19,9000	597,00
41	CAL DE PINTURA BRANCO, SACO 8KG NBR 7175	SC		200,000	12,0000	2.400,00
42	ESCOVA DE AÇO COM CABO: ESCOVA EM AÇO BASE/CABO EM MADEIRA ESPECIAL, CERDAS PRODUZIDAS EM AÇO CARBONO TEMPERADO COM 4 FILEIRAS DE ARAME	UNI		25,000	7,4000	185,00
43	FITA CREPE, ROLO MEDINDO 50MMX50M, SUBSTRATO: PAPEL CREPADO SATURADO E ADESIVO: BASE BORRACHA E RESINAS.	RL		60,000	9,9000	594,00
44	FUNDO PREPARADOR PARA PAREDE. PARA USO INTERNO/EXTERNO, INCOLOR, COMPOSIÇÃO: RESINA A BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE COPOLIMERO ESTIRENO ACRILICO E ADITIVOS ESPECIAIAS, PRODUTO DE ACORDO COM A NBR 11.702 TIPO 4.1.2.7 GALÃO COM 18 LITROS	GL		20,000	225,0000	4.500,00
45	GRAFIATO REVESTIMENTO ACRILICO TEXTURIZADO COM ALTO PODER DE PROTEÇÃO COMPOSTO DE RESINAS ACRILICAS EM EMULSÃO AQUOSA, PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS, CARGAS INERTES E ADITIVOS, HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS E GLICOIS BARRICAS COM 25 KILOS	LTA		25,000	59,9000	1.497,50
46	REMOVEDOR PARA TINTAS E VERNIZES, QUE SEJAM DE NATUREZA ALQUÍDICA, SINTÉTICAS OU ÓLEO, RENDIMENTO DE 1,0 A 1,4 M2 POR DEMÃO A CADA 350ML. GALÃO 5 LITROS	GL		25,000	78,9000	1.972,50
47	RESINA (PINTURA) INCOLOR A BASE DE ÁGUA 18 LITROS	LTA		35,000	369,0000	12.915,00
48	ROLO DE LA DE CARNEIRO 9CM DIÂMETRO DE 2,3 MM, COM SUPORTE DE METAL IDEAL PARA SUPERFÍCIES RUGOSAS. COM CABO QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR ATLAS.	UNI		200,000	5,9000	1.180,00
49	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO - 15CM, DIÂMETRO DE 2,3MM, COMSUPORTE DE METAL, IDEAL PARA SUPERFÍCIES RUGOSAS, COM CABO. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR ATLAS	UNI		100,000	7,9000	790,00
50	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO - 23CM, DIÂMETRO DE 2,3MM, COM SUPORTE DE METAL, IDEAL PARA SUPERFÍCIES RUGOSAS, COM CABO.QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR ATLAS	UNI		100,000	29,9000	2.990,00
51	THINNER 5 LT SENDO SUA FÓRMULA BALANCEADA CLASSIFICADA DE ACORDO COM A NORMA NBR/11702 DE 1992.	GL		60,000	98,0000	5.880,00
52	THINNER LATA 900ML SENDO SUA FÓRMULA BALANCEADA CLASSIFICADA DE ACORDO COM A NORMA NBR/11702 DE 1992.	LTA		100,000	19,9000	1.990,00
53	TRINCHA 3", SIMPLES COM CERDAS GRIS, CABO PLÁSTICO PARA UTILIZAÇÃO EM ESMALTE, ÓLEO, PVA, LÁTEX.	UNI		200,000	7,9000	1.580,00
54	TINTA LATEX ACRILICA BRANCO GELO 18L, COMPOSIÇÃO: A BASE DE RESINA ACRILICA, PIGMENTOS ATIVOS E INERTES, COALESCENTES, ADITIVOS ESPECIAIS, SOLVENTE A BASE DE ÁGUA, MICROBICIDAS NÃO METÁLICOS, RESISTENTE A INTERPERIES, PARA APLICAÇÃO EM SUPERFÍCIES INTERNA/EXTERNA. RENDIMENTO MINIMO DE 300 M2/DEMÃO. CONFORME NORMA DA ABNT NBR 11.702 TIPO 4.5.1. CORES BRANCO GELO GALÃO 18 LITROS QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR SUVINIL OU CORAL	LTA		100,000	315,0000	31.500,00
55	ESPATULA PARA PINTURA, DE AÇO CARBONO, DIMENSÃO 3", ACABAMENTO LISO, CABO MADEIRA PARA SER UTILIZADO EM RASPAGEM DE SUPERFÍCIES	UNI		50,000	12,5000	625,00
56	MASSA CORRIDA ACRÍLICA COMPOSIÇÃO: RESICA ACRILICA ESTERINADA, PIGMENTOS INERTES, HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS, SURFACTANTES, ESPASSANTES, COALESCENTE, MICROBICIDAS NÃO METÁLICOS. PRODUTO CONFORME NORMA DA ABNT NBR 11.702 - TIPO 4.7.1 OU 4.7.2. LATA COM 18 LITROS COR BRANCO	LTA		40,000	98,0000	3.920,00
57	BANDEJA PLÁSTICA PARA PINTURA FORMATO RETÂNGULAR PARA ROLO 23CM	UNI		70,000	10,8000	756,00
58	BROXA RETANGULAR PLÁSTICA PARA PINTURA, CERDAS DE NYLON 19,5 CM X 5,6 CM	UNI		150,000	7,9000	1.185,00

Fornecedor: 7790 - SAMPAIO MATERIAIS DE CONSTRUCAO CAMPOS NOVOS LTDA						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
59	VERNIZ INCOLOR MARITIMO LATA DE 3,6 L	LTA		60,000	115,0000	6.900,00
60	LIXA PARA FERRO GRÃO 220	UNI		1.000,000	2,5000	2.500,00
61	LIXA PARA MASSA 220	UNI		1.000,000	2,0000	2.000,00
62	LIXA PARA MADEIRA 220	UNI		1.000,000	2,0000	2.000,00
63	TINTA LATEX ACRILICA 18L, COMPOSIÇÃO: A BASE DE RESINA ACRILICA, PIGMENTOS ATIVOS E INERTES, COALESCENTES, ADITIVOS ESPECIAIS, SOLVENTE A BASE DE ÁGUA, MICROBICIDAS NÃO METÁLICOS, RESISTENTE A INTERPERIES, PARA APLICAÇÃO EM SUPERFICIES INTERNA/EXTERNA. RENDIMENTO MINIMO DE 300 M2/DEMÃO. CONFORME NORMA DA ABNT NBR 11.702 TIPO 4.5.1. CORES DIVERSAS , QUANTIDADE POR COR CONFORME NECESSIDADE GALÃO 18 LITROS QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR SUVINIL OU CORAL.	GL		125,000	359,0000	44.875,00
64	TINTA ESMALTE A BASE DE SOLVENTE CORES DIVERSAS, QUANTIDADE POR COR CONFORME NECESSIDADE GALÃO 3,6L	GL		250,000	125,0000	31.250,00

## CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO E DA FORMA DE ENTREGA

- 2.1 - ENTREGAS PARCELADAS SEM PEDIDO MINIMO, dentro do prazo de até 10 (dez) dias úteis após a emissão e confirmação do recebimento da autorização de fornecimento (A. F), iniciando o prazo a partir do próximo dia útil, conforme locais definidos no Anexo IX – Locais de Entrega.
- 2.1.1 - Os objetos deverão ser entregues ponto a ponto, sem pedido mínimo (zona urbana e zona rural) de acordo com o Anexo IX – Locais de Entrega, ou ainda em local indicado na ordem de entrega, em dias úteis e no horário compreendido das 08 (oito) às 15 (quinze) horas, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.
- 2.2 - A(s) Ordem(ns) de Entrega expedida(s) após a assinatura do contrato indicará(ão): o nome e sobrenome do responsável pela Ordem, o item e a quantidade solicitada. A Contratada fica obrigada a ter o item e a quantidade solicitada no ato da entrega da Ordem, sob pena de serem aplicadas às sanções previstas no Contrato.
- 2.2.1- A Ordem de Entrega será enviada ao fornecedor por meio de fax e/ou e-mail, a qual deverá ser devolvida ao emissor, devidamente assinada, datada e com RG do recebedor, por meio do fone/fax (12) 3111-2302 e/ou por meio do e-mail informado na Ordem no prazo de 01 (um) dia útil, para fins de comprovação do recebimento.
- 2.2.2- O fornecedor que, convocado, recusar-se injustificadamente em confirmar o recebimento da Ordem de Entrega no prazo marcado, 01 (um) dia útil após o recebimento, poderá sofrer as sanções previstas pela inexecução do ajuste.
- 2.2.3- As notas fiscais deverão ser individualizadas para cada setor da prefeitura, conforme especificações constantes na própria Autorização de Fornecimento (A.F);
- 2.2.4- Os objetos deverão ser entregues na sede do município, na localizada na Praça Coronel João Olímpio, 91 - centro, Cunha /SP, CEP 12530-000, ou ainda, no local indicado na ordem de entrega, em dias úteis e no horário compreendido das 08 (oito) às 15 (quinze) horas, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento
- 2.3- Constatadas irregularidades no objeto, esta Prefeitura Municipal, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:
- a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
- b) se disser respeito à diferença de quantidade, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- b.1) na hipótese de complementação e/ou incorreções, a Contratada deverá complementar e/ou corrigir em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de (02 dois) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

## CLÁUSULA TERCEIRA - VIGÊNCIA

O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

## CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO

- 4.1 - O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias a partir do recebimento do objeto. Para entrega do objeto deverá ser emitida a Nota Fiscal Eletrônica (Portaria CAT nº 173/2009) devidamente atestada pela Diretoria de compras de por meio de cheque nominal ou em conta corrente indicada pela empresa contratada.
- 4.1.1 - Na Nota fiscal deverá constar obrigatoriamente o número do contrato, a descrição dos produtos, quantidades, preços unitários e o valor total.
- 4.2. - Quando for constatada qualquer irregularidade na Nota fiscal/Fatura, será imediatamente solicitado ao contratado, carta de correção, quando couber, ou ainda pertinente regularização, que deverá ser encaminhada a esta Prefeitura Municipal no prazo de 24 (vinte e quatro) horas;
- 4.2.1- Caso a contratada não apresente carta de correção no prazo estipulado, o prazo para pagamento será recontado, a partir da data da sua apresentação.
- 4.3. - A despesa estimada onerará as dotações orçamentárias deste processo.

## CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DA(S) DETENTORA(S)

- 5.1- Fornecer, nas condições previstas no Edital do Pregão nº.81/2022e nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.
- 5.2- Substituir, no local de entrega e no prazo ajustado, após notificação, o(s) produto(s) recusado.
- 5.3- Ficar responsável pelas operações de transporte, carga e descarga.
- 5.4- Manter durante toda a vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Folha: _____
Ass: _____

### CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

- 6.1- Cumprir o prazo fixado para realização do pagamento.  
 6.2- Indicar o funcionário responsável pelo acompanhamento deste Registro de Preços.  
 6.3- Permitir acesso dos funcionários da DETENTORA ao local determinado para entrega.  
 6.4- Comunicar à DETENTORA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do produto.

### CLÁUSULA SETIMA - SANÇÕES

- 7.1 - Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para este certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará sujeito à sanção prevista no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.  
 7.2 - O não cumprimento das obrigações assumidas no presente contrato ou a ocorrência da hipótese prevista no artigo 78, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02 autorizam, desde já, o CONTRATANTE a rescindir, unilateralmente, este contrato, independentemente de interpeção judicial, sendo aplicável, ainda, o disposto nos artigos 79 e 80 do mesmo diploma legal, no caso de inadimplência. E ainda será aplicada multa de 10 % sobre o valor total do valor do empenho.  
 7.2.1 - Em caso de possível atraso na entrega do objeto por fato superveniente a vontade da Contratada, a Contratada deverá solicitar, por escrito, no prazo de 2 (dois) dias úteis antes da data final, contados do prazo estabelecido inicialmente, a prorrogação do prazo de entrega por igual período, ou seja, por no máximo mais 5 dias úteis. Caso a Contratada não cumpra o prazo inicial e nem o prazo prorrogado aceito pela Contratante, ser-lhe-á aplicada a multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao dia, sobre o valor da contratação, por dia de atraso na entrega do objeto, até o 15º (décimo quinto) dia. Após esse período, a contratada ficará sujeita à sanção prevista no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

### CLÁUSULA OITAVA - DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1- Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital desse Pregão com seus Anexos e a(s) proposta(s) da(s) DETENTORA(S);  
 8.2- A existência de preços registrados não obriga a PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

### CLÁUSULA NONA - DO FORO

- 9.1- O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro da Comarca de Cunha.  
 9.2- Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Cunha, 21 de Setembro de 2022.

\_\_\_\_\_  
**JOSÉ EDER GALDINO DA COSTA**  
 Prefeito Municipal de Cunha

#### Empresas Participantes:

**SAMPAIO MATERIAIS DE CONSTRUCAO CAMPOS NOVOS LTI** CNPJ: 04.495.501/0001-47 \_\_\_\_\_  
 ROQUE SAMPAIO NETO - CPF: 24859653823

#### Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
 Nome:  
 RG nº:

\_\_\_\_\_  
 Nome:  
 RG nº:

Folha:	_____
Ass:	_____

---